

PORTARIA N. 133/2013-D

*Concede Afastamento Integral, para Cursar
Doutorado, à Professora Aline Pereira Lima.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, à Professora **Aline Pereira Lima**, lotada no Departamento de Pedagogia desta Instituição, do dia 01/11/2013 a 30/04/2014.

Art. 2º. A licença da docente tem por objetivo cumprir o Programa Institucional de Doutorado Sandwich no Exterior – PDSE/CAPES, com ônus para a Capes, conforme Decreto 91.800, de 18/10/1985, na instituição Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal.

Art. 3º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no quadro de editais e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 21 de agosto de 2013.

Prof. Carlos Nilton Poyer
Secretário Geral da Fecilcam
Portaria n. 094/2013 de 16/05/2013